## 83

## Ref. Sessão :Plenária Ordinária Nº 627

DECISÃO :Nº PL **100-A/2014**

Interessados :Protocolos: 1025568/14; 1024819/14; 1022425/14; 1015011/13; 1021867/14; 1023118/14; 1016217/13; 1025912/14; 1024929/14; 1026301/14; 1026340/14 e 1024784/14.

Assunto : Homologação de Processos “ad-referendum”

 EMENTA: Homologação de processos aprovados “ad-referendum” do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **627**, de 08 de setembro de 2014, considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência, conforme preceitua o regimento interno; considerando a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos “ad-referendum” do Plenário; considerando a necessidade da homologação dos processos junto ao plenário, conforme preconiza a legislação vigente; DECIDIU homologar a concessão dos “ad-referendum”, do plenário a saber: **Registro de Pessoa Jurídica:** Prot. 1025568/14 – MDCON Const. e Incorp. de Edif. Imobil. Ltda; 1024819/14 – Plano Consult. E Proj. Exec. de Obras Ltda; 1022425/14 – Construcenter Const. Civil Ltda; 1015011/13 – Represeng Rep. Engenharia Ltda; 1021867/14 – Cirne Construções Ltda; 1023118/14 – Sempre Líder Const. Ltda; 1016217/13 – Enoque Const. Eireli EPP; 1025912/14 – GSM Const. e Serviços Ltda; 1024929/14 – KG Construções Ltda; 1026301/14 – Ellegance Construções Ltda; 1026340/14 – EPEG Emp.Paraibana de Engª e Gerol. Ltda; **Inclusão de R.T.** 1024784/14 – Marcolino & Neves Construções Ltda. Presidiu a Sessão a Engº. Minas **Renan Guimarães de Azevedo**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Martinho Nobre T. de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Renan Guimarães de Azevêdo, José Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Jr, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, Marcos Lázaro de A. Quirino** **e Alberto de Matos Maia**; dos Suplentes: **Alberto Sérgio de C. Onofre, Luiz Carlos Gomes da Silva**. Justificaram ausência os Conselheiros: **Vital Maria Lins Guerra, Cândida Régis B. de Andrade, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Luna, José Lenilton de Carvalho, Maurício Timótheo de Souza, Ronaldo Soares Gomes, Evaldo de Almeida Fernandes, José Humberto A. de Albuquerque.**

.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

Eng. Minas. **RENAN GUIMARÁES DE AZEVEDO**

-Presidente em exercício -